GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 2100.01.0035481/2025-82

Requerente: Leilio Ribeiro Caetano

CPF/CNPJ: 097.812.986-50

Imóvel da intervenção: Fazenda Guaribas

Município: Icaraí de Minas/MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 3,4 ha

Bioma: Cerrado

Considerando o uso de atribuição legal, com base no inciso I, do parágrafo único, do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Considerando a designação da Coordenadora do Núcleo de Regularização e Controle Ambiental para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco durante o período de férias do Supervisor Regional, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 03/07/2026, Diário do Executivo, pág. 15 (143991299);

Considerando os termos do Memorando IEF/NAR SAO FRANCISCO nº. 7/2026 (143890291), expedido pelo Analista Ambiental do Núcleo de Apoio Regional de São Francisco, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando o teor da Nota nº 38/2026 (143986359), exarada pela Coordenadora do Núcleo de Controle Processual do AMSF, que também recomenda o arquivamento do processo supra pelos fatos e fundamentos legais nela expostos;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Esta Coordenação, que responde pela URFBio Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência, HOMOLOGA assim, a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pela equipe técnica e jurídica regional, tendo em vista tendo em vista o não atendimento de informações complementares exigidas ao empreendedor em tempo hábil.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remeta-se os autos à Advocacia Regional do Estado – ARE, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado;

Januária, 08 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Fernandes**, **Supervisor(a)**, em 08/07/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144018967** e o código CRC **5AE2008C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035481/2025-82 SEI nº 144018967